



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

A secretaria de obras e urbanismo é considerada órgão superior, subordinada diretamente ao Prefeito, constituindo o núcleo central dos sistemas de manutenção da infraestrutura urbana, dos recursos hídricos dos serviços públicos municipais.

São atribuições da Secretaria de Obras e Urbanismo:

- I- Planejar, desenvolver e executar a política de Infraestrutura, Saneamento Básico, Urbanismo e Serviços Públicos do Município;
- II- Orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral de acesso pela população;
- III- Atuar de forma integrada com órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e de controle para viabilizar recursos, fluxos, e procedimentos atinentes a obras e serviços de engenharia, a fim de estabelecer um planejamento cooperativo e compatível com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- IV- Garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, avenidas, parques, canais, canaletas e estradas na zona rural;
- V- Gerenciar os serviços de drenagem, capinação, terraplanagem e linha de água, objetivando a otimização dos serviços da área;
- VI- Propiciar o funcionamento e a qualificação da iluminação pública;
- VII- Elaborar e assegurar políticas de gestão do trânsito, definindo diretrizes que visem à otimização dos serviços da área;
- VIII- Definir políticas e estratégias para as diferentes áreas de atuação da Secretaria;
- IX- Definir e acelerar ações de manutenção da infraestrutura urbana, junto aos governos federal e estadual;
- X- Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições;